



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria Nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFERSA; o Processo Nº 23091.010195/2021-14; a Resolução Nº 48, de 25 de outubro de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 27 de outubro e 05 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Regina Valéria da Cunha Dias, lotada no Departamento de Ciências Animais (DCA) do Centro de Ciências Agrárias (CCA), Campus Mossoró, tendo como contrapartida a redistribuição para a UFERSA do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor Jefferson Filgueira Alcino, lotado no Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA